

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**

CNPJ: 04.913.711/0001-08 - NIRE: 153.0000011-4

Avenida Presidente Vargas, nº 251, Campina

CEP 66.010-000 – Belém-Pará

**MAPA FINAL DE VOTAÇÃO DETALHADO**

O Banco do Estado do Pará S.A. (BPAR3) nos termos da Instrução CVM 481/09, conforme alterada, divulga o Mapa Final de Votação Detalhado consolidando as instruções de votos válidos recebidas à distância e presencialmente, computados nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizada no dia 15 de abril de 2020, contendo os cinco primeiros números do CPF/CNPJ do acionista, o voto por ele proferido na matéria e a informação sobre a posição acionária.

Belém (PA), 15 de abril de 2021.

**Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo**

Diretora de Controle, Risco e Relações com Investidores

## Mapa Final de Votação Detalhado

### Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária – 14/04/2021

Ordem do Dia		
<b>Assembleia Geral Ordinária</b>	<b>A</b>	Deliberar sobre as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.
	<b>B</b>	Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 241.199.221,59 distribuído da seguinte forma: R\$12.059.961,08 para constituição da reserva legal; R\$ 160.397.482,36 para constituição da reserva estatutária; e R\$ 68.741.778,15 para a distribuição de dividendos.
<b>Assembleia Geral Extraordinária</b>	<b>A</b>	Aprovar a remuneração global dos Administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia para o período de abril de 2021 a março de 2022, da seguinte forma: a) Membros do Conselho de Administração: R\$ 361.601,52; b) Membros da Diretoria Colegiada: R\$ 2.878.124,03; c) Membros do Conselho Fiscal: R\$ 154.972,08.
	<b>B</b>	Aprovar alteração da Política de Remuneração dos Administradores: 1) Inclusão e descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles: I) Honorários: remuneração mensal fixa; II) Bônus Anual: remuneração equivalente a um honorário mensal. III) Participação nos Lucros (PL): premiação pelos resultados alcançados, com base no desempenho apurado de indicadores vinculados ao Planejamento Estratégico. IV) Benefícios: parte da remuneração que visa à qualidade de vida dos Administradores, incluindo alimentação, assistência saúde e seguro de vida.
	<b>C</b>	Aprovar alteração da Política de Remuneração dos Administradores:2) Inclusão da proporção de cada elemento na remuneração total, em relação aos 3 últimos exercícios sociais: I) 2018: Honorários: 78,87%; Bônus Anual: 6,59%; Participação nos lucros (PL): 14,23%; II) 2019: Honorários: 78,01%; Bônus Anual: 6,69%; Participação nos lucros (PLR): 15,30%; III) 2020: Honorários: 81,50%; Bônus Anual: 4,81%; Participação nos lucros (PLR): 13,69%;
	<b>D</b>	Aprovar alteração da Política de Remuneração dos Administradores: 3) Alteração da metodologia de cálculo - Remuneração Fixa : Representada pela remuneração igual ao subsídio pago aos Secretários Estaduais, na forma da A.G.E. de 10/04/2002 e benefícios.
	<b>E</b>	Aprovar alteração da Política de Remuneração dos Administradores:4) Inclusão textual na Forma de Fixação: O montante global e individual da remuneração dos membros da Diretoria Colegiada, inclusive benefícios, deve ser fixado em Assembleia Geral dos Acionistas.
	<b>F</b>	Aprovar alteração da Política de Remuneração dos Administradores:5) Inclusão da existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para este fato.
	<b>G</b>	Aprovar alteração da Política de Remuneração dos Administradores: 6) Inclusão da existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.
	<b>H</b>	Aprovar alteração da Política de Remuneração dos Administradores: 7) Inclusão das práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando: I) comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam: O Comitê de Remuneração dos Administradores é órgão de

		assessoramento do Conselho de Administração, ao qual se reportará, tendo como objetivo propor as políticas e diretrizes de Remuneração dos Administradores, em compatibilidade com a política com a gestão de risco do Banco. II) critérios e metodologia utilizada para fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos: A remuneração dos membros da Diretoria Colegiada é definida igual ao subsídio pago aos Secretários Estaduais, na forma da A.G.E. de 10/04/2002, sendo aprovada pela Assembleia Geral; III) Com que frequência e de forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor : É avaliada, no mínimo, anualmente ou, extraordinariamente, a qualquer tempo pelo Conselho de Administração do Banco.
I		Aprovar alteração da Política de Remuneração dos Administradores: 8) Inclusão de Benefícios/Direitos: I) Plano de Saúde Odontológico: 1) Os Diretores empregados e não empregados, poderão optar por aderir ao Plano Odontológico Coletivo; 2) Para os Diretores não empregados, a condição é vinculada ao tempo de mandato; 3) Os Diretores empregados e não empregados respondem pelo custeio integral dos valores relativos ao titular e seus dependentes; 4) Os Diretores empregados e não empregados, por ocasião do retorno ao cargo efetivo, respondem pelo custeio do plano na forma dos percentuais aplicados aos empregados; II) Abono Atividade Física: Os Diretores, empregados e não empregados, fazem jus ao Abono Atividade Física disponibilizado pelo Banco.
J		Aprovar a fixação do percentual de 1% sobre o lucro líquido a ser pago aos membros da Diretoria Colegiada, a título de participação nos lucros referente ao ano base de 2021, limitada a percepção dessa vantagem ao valor de duas remunerações brutas mensais por ano, com o pagamento sendo efetivado em dois semestres

CPF ou CNPJ (5 primeiros números)	Quantidade de Ações Ordinárias	Matérias e Votos												
		AGO			AGE									
		A	B	C	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
05054	9.519.433	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
00483	755	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
75225	135	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
00251	2	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
06598	1	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
29295	1	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
15349	1	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F

Legenda - Votos	
F	A Favor (Sim)
C	Contra (Não)
A	Abstenção